



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 103

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 063/ PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.**

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 001/2023, que tem como objetivo **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO nº 063/2023, por 12 meses**. Tendo como empresa: **JONATAS DIAS CARNEIRO DA CONCEIÇÃO (JONATAS D. CARNEIRO)**, inscrito com o CNPJ nº **49.771.254/0001-00**, situada na Estrada da região da Juliana, s/n, bairro: zona rural, Pirai do norte - Ba CEP: 45.436-000, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 37).

Pirai do Norte (BA), 03 de julho de 2024.

*ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA*  
*Prefeito Municipal*